



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO Nº: 37, DE 06 DE MAIO DE 2024.

**RETIFICA O DECRETO Nº. 014/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021, PARA ALTERAR O FUNDAMENTO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, **Robson Adalberto Mota Dias**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 116, inciso V da Lei Orgânica Municipal de 19 de dezembro de 2017;

Em atenção à intimação do processo administrativo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE, autos nº. **1106183**;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o decreto de aposentadoria nº. 014/2021 da servidora **TEREZINHA DE JESUS PEREIRA**, matrícula 288, portadora da cédula de identidade n.4.482.662 e CPF 304.111.226-49, retirando o fundamento §5º do art. 40 da CR/88, considerando que a aposentadoria não se deu em cargo de Professor, constando como fundamento o art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 35 da Lei Complementar nº 10/2005.

**Art. 2º** O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus - PREVICOR.


**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, este ato retroage a data de 28 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Coração de Jesus - MG, 06 de maio de 2024.

  
**Robson Adalberto Mota Dias**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 06/05/24 a 06/06/24

  
Responsável pela publicação